

PORTARIA – DECEX/C Ex Nº 059, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Altera o Anexo E das Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos cursos do Centro de Instrução de Guerra na Selva (EB60-IR-45.001), aprovadas pela Portaria – DECEX/C Ex nº 244, de 19 de julho de 2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que regulamentam a Lei do Ensino no Exército, a alínea "d" do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para a prática de atos administrativos, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e de acordo com o que propõe o Comando Militar da Amazônia, resolve que:

Art. 1º Fica alterado o Anexo E das Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos cursos do Centro de Instrução de Guerra na Selva (IRISM/CIGS – EB60-IR-45.001), aprovadas pela Portaria – DECEX/C Ex nº 244, de 19 de julho de 2021, que passa a vigorar, com a seguinte redação:

**"ANEXO E
EXAME DE AVALIAÇÃO FÍSICA**

a. Tabela de Índices

DIA	PERÍODO	PROVAS	PADRÃO MÍNIMO					
			COS A		COS B/C		CIOS	
			SEXO MASC	SEXO FEM	SEXO MASC	SEXO FEM	SEXO MASC	SEXO FEM
1º	Manhã	1. Corrida 8.000 m	45 min	60 min	40 min	48 min	40 min	48 min
		2. Flexão na barra	6 Rpt	2 Rpt	10 Rpt	4 Rpt	10 Rpt	4 Rpt
		3. Abdominal supra	57 Rpt	52 Rpt	69 Rpt		69 Rpt	
		4. Flexão de braço	29 Rpt	15 Rpt	35 Rpt	20 Rpt	35 Rpt	20 Rpt
	Tarde	5. Nado submerso	10 m		10 m		10 m	
2º	Manhã	6. Subida na corda vertical	3 m	1,5 m	4 m	2,0 m	4 m	2,0 m
		7. Pista de pentatlo militar	6 min		4 min 50 seg		-	-
	Tarde	8. Natação utilitária de 400 m	20 min	25 min	15 min		15 min	
		9. Flutuação	10 min com fuzil		10 min com fuzil		10 min com fuzil	
3º	Manhã	10. Marcha de 15 Km	3 h 30 min	4 h	3 h		3 h	

A marcha será realizada com uniforme de combate, fardo aberto, fuzil (Pára-FAL) e mochila pesando 15 kg para todos os candidatos sem distinção de sexo.

h. Subida na Corda Vertical

V - Para o EAF do COS "A" a corda deverá estar balizada aos 0 (zero), 1,5 (um e meio) e 3 (três) metros de altura. A marcação deverá ser ultrapassada por ambas as mãos do candidato, para ser considerado apto. Ambos os sexos executarão a subida na corda, mantendo-a distendida ao lado do corpo, sem o auxílio de pernas ou pés.